



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2070**

**Ji-Paraná (RO), 20 de maio de 2015**

## SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
TERMOS DE ADITAMENTO.....	PÁG. 03
ATO NORMATIVO.....	PÁG. 03
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 03
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 04

## DECRETOS

**DECRETO N. 4665/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Sidnei Silva dos Anjos, para ocupar a função gratificada de Diretor de Contabilidade para área de Patrimônio da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Sidnei Silva dos Anjos**, para ocupar a Função Gratificada de **Diretor de Contabilidade para área de Patrimônio** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4666/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Designa Sidnei Silva dos Anjos, para exercer as funções do cargo de Controlador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Sidnei Silva dos Anjos**, para exercer as funções do cargo de **Controlador de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4667/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Eliana Garcia, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerência do Abrigo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliana Garcia**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Gerência do Abrigo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4668/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Paulo Rodrigues Pechim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Paulo Rodrigues Pechim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4669/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Welder Souza Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Welder Souza Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4670/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Mayara Magda Bailiote, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Mayara Magda Bailiote**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4671/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 423/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 043/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Salete de Lourdes Travagin	11335	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 20h	SEMED	Por Invalidez Permanente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4672/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 423/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 042/2015,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Catarina Leonor Schell	11553	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 20h	SEMED	Compulsória

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4673/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 429/CGRHA/SEAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 049/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Wanilda Marques Dias	27259	Agente Comunitário de Saúde – 40h		Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4674/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Designa a servidora Jeane Muniz Rioja Ferreira, para atuar com exclusividade junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 107/GAB.SEMEIA/2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Jeane Muniz Rioja Ferreira**, Fiscal Ambiental do Município de Ji-Paraná, para atuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em caráter de exclusividade.

**Art. 2º** A servidora ora designada orientará os procedimentos administrativos relacionados ao Código Ambiental Municipal, demais Normas Ambientais vigentes e outras atividades inerentes ao seu cargo.

**Art. 3º** Pela execução das atividades, a servidora receberá mensalmente a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas, com fundamento no artigo 1º, § 2º da Lei 2150/2011.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4675/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Pablo Xavier Santana, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 2822/2015;

**Considerando** o teor do Memorando nº 49/SEMOSP/15, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Pablo Xavier Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4676/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia José Luiz de Paula Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 2822/2015;

**Considerando** o teor do Memorando nº 49/SEMOSP/15, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Luiz de Paula Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4677/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Diones Silva de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Vibrocabadora da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 2822/2015;

**Considerando** o teor do Memorando nº 49/SEMOSP/15, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Diones Silva de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Vibrocabadora da Usina de Asfalto**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4678/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Nomeia Jessica Nayara M. de Holanda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jessica Nayara M. de Holanda**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



**TERMOS DE ADITAMENTO**

**5º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/CGM/2014**

ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.

PROCESSO Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nºs CNPJ 11.011.226/0001-04, situada na Rua 26 de Julho, N. 976, Bairro Nazaré, Concordia/SC, neste ato Representada pelo Senhor **Acácio Everton Lisoski** vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços e troca de marca** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 12/05 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste e troca de marca, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 375/398 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário/ Registrado	Marca solicitada a troca	Valor solicitado a reajuste
9	ALBENDAZOL	COMPRI-MIDO	23.000	R\$ 0,43	GEOLAB	1,83
Marca: Prati Descrição Detalhada do Objeto: Albendazol 400 mg (comprimido mastigável)						
227	SERINGA	UNIDADE	120.000	R\$ 0,18	LAMEDID/ SOLIDOR	0,18
Marca: SR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa 01ml descartável c/agulha 13 x 4,5 estéril						

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 18 de Maio de 2015.

**Acácio Everton Lisoski**  
KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,  
11.011.226/0001-04

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**6º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/CGM/2014**

ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.

PROCESSO Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 75.014.167/0001-00, situada na Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR, neste ato Representada pelo Senhor **Carlos Eduardo Silva Cabreira**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços** da constante Ata, abalizado pela União Federal que determinou a majoração nos preços dos medicamentos de 5% a 7,7% para manter o equilíbrio econômico-financeiro, através da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preços, embasado em solicitação da detentora, na Resolução nº 04, de 12 de março de 2015 e comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos às fls. 272/286, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	(%) de Reajuste	Valor Reajustado
6	ÁCIDO FÓLICO	COMPRI-MIDO	110.000	R\$ 0,02	6,35%	0,0213
Marca: Nesh Fólico Fabricante: Medicamen Biotech Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acido Fólico (vit. B9) 5 mg com/dra/cao Nesh Fólico 5 mg cx c/ 100 com Fabricante: Nunesfarma Registro no MS nº: 1.1795.0001.001-1						
184	SULFATO FERROSO	DRAGEA	810.000	R\$ 0,03	5,0%	0,0315
Marca: BIOTECH / NUNESFORMA Fabricante: BIOTECH / NUNESFORMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato Ferroso 40 mg com/dra/cao Hematofer 40 mg cx c/ 300 comp rev Fabricante: Prati Donaduzzi Registro no MS nº: 1.2668.0048.002-2						
204	CARBAMAZEPINA	COMPRI-MIDO	810.000	R\$ 0,08	7,7%	0,0862
Marca: Generico Fabricante: Hypermarcas S/A - Divisão Neo Química Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carbamazepina 200 mg com/dra/cap Carbamazepina 200 mg cx c/ 30 comp - G - NQ Fabricante: Hypermarcas S/A - Divisão Neo Química Registro no MS nº: 1.5584.0066.002-3						

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 19 de Maio de 2.015.

**Carlos Eduardo Silva Cabreira**  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ 75.014.167/0001-00

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**ATO NORMATIVO**

**ATO NORMATIVO Nº00/2015**

Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.

**O O SECRETARIOMUNICIPAL DE FAZENDA,** no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 1º, da Lei Municipal 2593, de 19 de dezembro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Devem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – IS-SQN aos cofres municipais, independentemente de o prestador ser ou não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná os usuários ora qualificados como responsáveis tributários:

ITEM	DISCRIÇÃO	CNPJ
I	BERNARDO ALIMENTOS IND E COM	51.944.398/0001-68
II	PORTELA OCHIAI COM DE VEIC. LTDA	05.240.325/0001-65
III	COIMBRA - IMPORTAÇÃO E EXP.LTDA	06.151.921/0002-12
IV	VITAMAI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	05.802.757/0001-12
V	COOP DE SERV MEDICOS E HOSP - COOPEMEDH	05.549.728/0001-90
VI	BIGSAL - INDUSTRIA E COMERCIO	05.647.897/0001-63
VII	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0570-68
VIII	BANCO DA AMAZONIA S/A	04.902.979/0073-19
IX	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/1149-52
X	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	01.701.201/0529-01
XI	ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/1155-05
XII	CENTRALNORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	02.098.616/0001-72
XIII	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	07.141.937/0001-26
XIV	COMERCIO DE MOLAS JI-PARANA LTDA	02.300.252/0001-61
XV	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE JI-PR	02.309.070/0001-51
XVI	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	77.941.490/0031-70
XVII	TIGRAO COM DE VEICULOS LTDA	05.880.596/0001-85
XVIII	UNIMED JI-PARANÁ COOPERAT. DE TRABALHO	00.697.509/0001-35
XIX	SUPERMERCADO TAI LTDA	04.756.301/0001-09
XX	SERVIÇO SOCIAL DA IND. - DEPTO REGIONAL	37.839.890/0013-07
XXI	RICAL RACK IND E COM DE ARROZ LTDA	84.718.741/0001-00
XXII	CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	15.828.064/0001-52
XXIII	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5365-12
XXIV	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA	04.092.672/0001-25
XXV	TRANSMOURAO TRANSP RODOV DE CARGAS	03.890.138/0001-00
XXVI	JEEDA COMERCIAL DISTRIB. DE ALIMENTOS	63.770.820/0001-82
XXVII	SUPERMERCADO MANAR LTDA	09.057.435/0001-47
XXVIII	COOPERATIVA DE CRE DE LIVRE ADM DE	05.007.327/0001-09
XXIX	GAZIN IND COM DE MOVEIS E ELETROD LTDA	77.941.490/0097-05
XXX	A. TOMASI & CIA LTDA ME	07.554.169/0001-32
XXXI	INDUSTRIA E COM. DE BEBIDAS MDM LTDA	03.559.491/0002-84
XXXII	COOP. DE CRED. RURAL DOS EMP. DO CENTRO	08.044.854/0001-81
XXXIII	EUCATUR - EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE	76.080.738/0010-69
XXXIV	MARILIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	09.315.566/0001-87
XXXV	BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA	34.590.315/0014-72
XXXVI	SERVIÇO NACIONAL DE APREND INDUSTRIAL	03.780.605/0003-00
XXXVII	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	95.591.723/0156-55
XXXVIII	SUPERMERCADO BOM DIA	14.871.209/0001-35
XXXIX	NISSEY MOTORS JI-PARANA COM VEIC LTDA	18.571.247/0001-23
XL	GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE	06.225.625/0016-14
XLI	GUAJARA CENTRAL DE COMPRAS LTDA ME	15.531.724/0003-09
XLII	DNIT - DEPARTAMENTO NAC. DE INFRAEST DE	04.892.707/0007-04
XLIII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	19.122.075/0001-73
XLIV	RESIDENCIAL BURLE MARX	13.372.653/0001-43
XLV	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1824-66
XLVI	COOP CRED DE LIVRE AD. DO VALE DO MAC.	02.309.070/0004-02
XLVII	COMETA JI-PARANA MOTOS LTDA	04.926.895/0001-40
XLVIII	IRMAOS GONÇALVES COM	04.082.624/0008-22
XLIX	SEBO JI-PARANA IND. E COM.	11.181.903/0001-32
L	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	04.380.168/0001-20
LI	CONDOR FLORETAS	84.634.385/0001.39
LII	BRASIL ROND. IND. E COM. DE VIDROS LTDA	03.727.410/0001-27
LIII	UNIR - FUNDAÇÃO UNIVERSID. FEDERAL DE	04.418.943/0001-90

**Art. 2º.** Poderá a qualquer tempo ser alterado o presente Ato, pelo Secretário de Fazenda.

**Art.3º** A inobservância no disposto no artigo 1º implicará nas sanções do artigo 86 da lei 1.139/2001.

**Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor em 05 (cinco) dias da data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Ato Normativo 13 disposições em contrário.

Ji-Paraná, aos 19 dia do mês de Maio de 2015.

**LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. Municipal nº 002/2013

**RESOLUÇÃO CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2015**

Approva as substituições de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 20 de maio de 2015.

CONSIDERANDO: Os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO – Resolução 005/12 de 19 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO: Ofício nº 033/GAB/SEMUSA/2015, de 04 de maio de 2015, indicação de representantes.

CONSIDERANDO: Ofício nº 001/CASCNE/2015, de 19 de maio de 2015, indica representantes dos Usuários da Assistência Social.

CONSIDERANDO: Carta 022/2015/APIZ, de 15 de maio de 2015, indicação de novo Representante dos Usuários da Assistência Social.

CONSIDERANDO: Ofício 100/APAE/2015, de 20 de maio de 2015, indicação de Representante da APAE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as substituições de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, os membros a seguir relacionados:

- I – Liane de Oliveira Mota;
- II – Marlene Sales de Oliveira;
- III – Marcio Kajazap Zoró;
- IV – Poliana Borchardt Kaiser;

**Art. 3º** Em razão das substituições processadas, o Conselho Municipal de Assistência Social, passa ter a seguinte composição:

§ 1º Representantes Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:  
Titular: Liane de Oliveira Mota;  
Suplente: Júnior César da Silva.

§ 2º Representantes das Entidades:

I - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;  
Titular: Maria José da Silva  
Suplente: Poliana Borchardt Kaiser

§ 3º Representantes dos Usuários:

Titular: Marlene Sales de Oliveira  
Suplente: Marcio Kajazap Zoró

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2015.

Publique – se  
Registre – se

**Maria José da Silva**  
Presidente/CMAS/JP  
Dec. nº 4430/GAB/PM/JP/2015

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015.**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e contrato nº. 28/PGM/PMJP/2015.

Considerando a necessidade urgente na execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 34/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-4275/2015/SEMOSP

Determina:

I - O início da execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato nº. 34/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-4275/2015/SEMOSP.



II- A empresa COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME., deverá iniciar a execução dos serviços públicos emergências de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde/hospitalares, em uma quantidade mensal estimada em 5.400 (cinco mil e quatrocentos quilogramas).

Publique – se,  
Cumpra – se.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de maio de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

## PORTARIAS

**PORTARIA N. 014/GAB/PM/JP/2015**  
18 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a antecipação de férias do servidor Edivan Dias Maria, conforme a seguir se especifica.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando n. 063/GAB/ASS.MILITAR/PMJP/2015

### RESOLVE:

Art. 1º Antecipar 10 (dez) dias das férias do servidor Edivan Dias Maria, matrícula 94.164, para serem usufruídas durante o período de 17/06/2015 a 26/06/2015.

Parágrafo Único. Os 20 (vinte) dias restantes serão autorizados posteriormente, bem como o pagamento do 1/3 de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir do dia 17 de junho de 2015.

Ji-Paraná aos 18 dias do mês de maio de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

## PORTARIA Nº. 040/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os serviços públicos emergências de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde/hospitalares, em uma quantidade mensal estimada em 5.400 (cinco mil e quatrocentos quilogramas), contratado pelo Município através da SEMOSP, junto à empresa Coolpeza Serviços de Limpeza Urbana Ltda-Me., conforme contrato nº. 34/PGM/PMJP/2015 e processo administrativo nº. 1-4275/2015/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Eloi João Rodrigues**  
**Edmilson de Almeida**  
**Amarildo Pereira**  
**Adalberto Nogueira Holanda**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 01 dias do mês de maio de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

## RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 050/FPS/PMJP/2015

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 016/FPS/PMJP/2015, que trata da Aposentadoria Voluntária por Idade concedida à servidora Maria Rita Rosa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 016/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA RITA ROSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 162179 SSP/RO, e do CPF nº 272.503.262-87, cadastro/matricula nº 1569, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 01/06/1988, com proventos proporcionais relativos a 9.741 (nove mil setecentos e quarenta e um) dias, e correspondentes a 88,95% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0497/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 016/FPS/PMJP/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de Maio de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# Fundação Cultural

## Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
**RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108**  
**BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO**  
**TELEFONE: 3421-2263**

